

Rectificação n.º 935/2008

1 — O Despacho n.º 10403/2008, de 9 de Abril, veio cumprir o disposto no n.º 15 do Decreto-Lei n.º 207/2007, de 29 de Maio, relativo à transição dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus para o quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros. O presente despacho tem como intuito rectificar os seguintes nomes de funcionários da lista nominativa que se encontrava anexa, a saber:

Nome do funcionário	Carreira	Categoria
Maria Paula da Cruz de Almeida Azevedo e Vasconcelos Lemos de Mendonça	Técnica superior	Assessor principal
Maria Cristina Costa Alvares Rosmaninho Falcão de Campos	Técnica superior	Assessor principal
Manuel Augusto Marques Carrola Gomes	Técnica superior	Assessor principal
Maria Manuela dos Santos Quintalo da Cunha Dias Guerreiro	Técnica superior	Assessor principal
Maria Adelaide Matamouros de Lima Carranca Almeida Franco	Técnica superior	Assessor
Filipa Cabral de Andrade Duarte Ribeiro Vicente de Sousa	Técnica superior	Assessor
Maria Cristina Viana Baptista Ferraz Leal e Vasconcelos Cruz	Técnica superior	Assessor
Cristina Maria de Almeida Pinto Ribeiro Valério	Técnica superior	Téc. Sup. Principal
Maria do Rosário Shearman de Macedo Vargas Moniz Moreira Rato	Técnica superior	Téc. Sup. Principal
Luísa Margarida Fernandes da Silva Marques Fragozo de Almeida	Técnica superior	Téc. Sup. Principal
Maria Margarida de Freitas Correia Telles Romão	Técnica superior	Téc. Sup. Principal
Isabel Maria Rito de Oliveira Afonso de Fezas Vital	Técnica superior	Téc. Sup. de 1.ª classe
Valter Alexandre Neves Luís	Informática	Téc. Informática G1 -N1
Maria José Paulino Ramalho Palma Pinto	Administrativa	Chefe de Secção
Maria Eduarda Vergília do Nascimento	Administrativa	Assistente Adm. Esp.

2 — Rectifica-se igualmente o n.º 2 do mencionado Despacho n.º 10403/2008, de 9 de Abril, onde se lê “Teresa Maria da Silva Santos” deve ler-se “Teresa Maria da Silva Santos Costa Ramos”.

3 — O presente Despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d’Oliveira Neves*. — O Director-Geral dos Assuntos Europeus, *Nuno Brito*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 11910/2008

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, foi Luís Filipe Alves Guedes da Fonseca Oliveira, Técnico Superior de 2.ª Classe, da Direcção Regional de Cultura do Norte, requisitado, com a mesma categoria e na mesma carreira, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercer funções nos Serviços Sociais da Administração Pública, nos Centros de Convívio do Porto, com efeitos a 1 de Abril de 2008.

11 de Abril de 2008. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 11911/2008

Com o objectivo de minorar os danos sofridos pela actividade económica quando ocorrem condições climatéricas excepcionais, o Decreto-Lei n.º 38-B/2001, de 8 de Fevereiro, prevê a abertura de linhas de crédito especiais, das quais podem ser beneficiárias as empresas dos sectores do comércio, indústria e serviços localizadas nas regiões atingidas pelas intempéries e nas quais se tenham verificado prejuízos significativos.

É o caso do ocorrido no passado dia 9 de Abril de 2008 no distrito de Santarém, que foi atingido por uma situação cuja violência e efeitos foram anormais, tendo provocado danos significativos em algumas pequenas e médias empresas nas áreas da indústria, comércio e serviços.

Tendo em consideração que as condições climatéricas que provocaram os danos foram de natureza excepcional, importa, pois, fazer aplicar

a possibilidade constante do decreto-lei acima referido, abrindo uma linha de crédito bonificada para as empresas do distrito de Santarém que tenham sofrido danos e prejuízos significativos.

Assim, ao abrigo n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38-B/2001, de 8 de Fevereiro, determinam os Ministros das Finanças e da Administração Pública, da Administração Interna e da Economia e da Inovação o seguinte:

1 — Para efeitos do acesso das pequenas e médias empresas com actividade industrial, comercial e de serviços, à linha de crédito especial criada pelo Decreto-Lei n.º 38-B/2001, de 8 de Fevereiro, considera-se que o distrito de Santarém foi atingido, no dia 9 de Abril de 2008, por condições climatéricas excepcionais.

2 — O montante global da linha de crédito especial deverá ser fixado pelo conselho directivo do IAPMEI, tendo em conta o apuramento *in loco* dos prejuízos verificados.

3 — A cobertura dos encargos resultantes da bonificação dos empréstimos é suportada pelo orçamento do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI, I. P.)

11 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 486/2008

O fornecimento de refeições em refeitórios escolares integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Norte por empresas de restauração colectiva constitui uma necessidade complementar aos serviços que já são assegurados pelas escolas.

O referido fornecimento terá de contemplar o ano lectivo de 2008-2009 (Setembro a Junho), o que implica a existência de encargos orçamentais em mais de um ano económico.

Para assegurar a prestação do serviço em causa, a Direcção Regional de Educação do Norte terá de proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 78.º e no n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1 — A Direcção Regional de Educação do Norte é autorizada a abrir concurso público para o fornecimento de refeições escolares em escolas da sua área geográfica para o ano lectivo de 2008-2009 (Setembro a Junho), no montante estimado de € 11 484 467,31 (sem IVA) e, acrescido de IVA, de € 12 865 201,17, de acordo com o seguinte escalonamento:

a) Ano económico de 2008 — € 4 540 370,80 (sem IVA) e € 5 086 242,32 (com IVA incluído);

b) Ano económico de 2009 — € 6 944 096,52 (sem IVA) e € 7 778 958,84 (com IVA incluído).

2 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2008 e a inscrever para o ano de 2009 no orçamento da Direcção Regional de Educação do Norte, na rubrica 02.01.05.

27 de Março de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Educação, o Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pereira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 11912/2008

Por despacho de 19 de Março de 2008, do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, foi a Licenciada Maria Leticia Pereira Sabino Martins Bairrada, técnica superior principal, do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, com efeitos a 1 de Abril de 2008.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Despacho n.º 11913/2008

1 — Nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, exonero, a seu pedido, o 11515993, Marílio Alambre do Rosário, do lugar de sota-patrão de embarcação de salva-vidas do quadro de pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos, devendo a exoneração produzir efeitos a partir do dia 9 de Abril.

2 — Dê-se conhecimento da cessação da relação jurídica de emprego à chefia do serviço de apoio administrativo.

3 — Notifique-se ao requerente.

4 — Publique-se no *Diário da República*.

31 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Luis da Franca de Meireiros Alves*, vice-almirante.

Comando-Geral da Polícia Marítima

Rectificação n.º 936/2008

Concurso de acesso à categoria de agente de 2.ª classe da Polícia Marítima

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11695/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de Abril de 2008, rectifica-se o ponto 5 onde se lê: "...funções de Chefe da Polícia Marítima...", deve ler-se: "...funções de Agente de 2.ª classe da Polícia Marítima..." e o ponto 7 alínea a) subalínea (4) onde se lê: "...cursos frequentados

na categoria...", deve ler-se: "...cursos frequentados com avaliação na categoria..."

17 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, *Orlando da Silva Paulino*, capitão-de-mar-e-guerra.

Rectificação n.º 937/2008

Concurso de acesso à categoria de agente de 1.ª classe da Polícia Marítima

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11694/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de Abril de 2008, rectifica-se o ponto 5 onde se lê "...funções de Chefe da Polícia Marítima...", deve ler-se "...funções de Agente de 1.ª classe da Polícia Marítima..."

17 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, *Orlando da Silva Paulino*, capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 11914/2008

Por despacho de 10 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de músicos, o 600887, primeiro-sargento B Jorge Manuel Oliveira Salgueiro, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 31 de Março de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 600782 sargento-ajudante B Tomás Lamas Pimentel.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 600382, sargento-ajudante B João António Cardoso Roque.

10 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11915/2008

Por despacho de 10 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, por promoção no posto de primeiro-marinheiro da classe de músicos, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 213/94, de 19 de Agosto, ficando supranumerários ao quadro, os seguintes militares:

6300408, segundo-grumete SCA João Manuel Andrade Nunes
6300108, segundo-grumete SCA Luciana de Oliveira Guimarães
6300508, segundo-grumete SCA Pedro Miguel Ferreira Pires

Ingressam e são promovidos a contar de 07 de Março de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 1 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6300407, primeiro-marinheiro B Pedro Henrique Torres Ribeiro, pela ordem indicada.

10 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11916/2008

Por despacho de 11 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de comunicações, nos termos do artigo 286.º e do n.º 3 artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9321501, primeiro-marinheiro C Ana Graciosa Farias Lopes (no quadro), a contar de 19 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga